



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 27 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 6933

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos..... 02 a 07



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18-2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18-2022, CONTRATADO: **PSM TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.117.757/0001-44. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 18-2022, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de pacientes cadastrado no programa TFD - Tratamento fora de domicílio. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 23/2021 de 24/02/2021, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4-2021 de 12/03/2021, para prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar a partir da data do presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Brumado (BA), 07 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299-2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299-2020, CONTRATADO: MONTECOL MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.803.942/0001-18. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 299-2020, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e especializados, consistente no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar, destinados aos pacientes do município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo 113/2020 de 20/07/2020, originada da Chamada Pública nº 007-2020, para prorrogar o prazo contratual até 31/12/2022, contar a partir da data do presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Brumado (BA), 30 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105-2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105-25022, CONTRATADO: ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 22.703.529/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 105-2022, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em atender despesas com contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em larga escala, na modalidade de mutirão, para atender a demanda represada na área de saúde do município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 33/2022 de 11/02/2022, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8-2022 de 15/02/2022, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, para prorrogar o prazo contratual até 21/07/2022, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 21 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228-2021, CONTRATADO: VALERIA ASSIS SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.175.189/0001-75. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto alterar os dados cadastrais da empresa da Contratada do contrato nº 228-2021, que passa a ter o nome empresarial: V.A. SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.175.189/0001-75, com sede na Rua Geni Miranda Amorim, nº 433-A, Bairro das Flores, na cidade de Brumado - Bahia, representada pela Srª Valéria Assis Silva, portadora da Cédula de Identidade sob nº 16.318.470-40 SSP/BA e do CPF/MF nº 059.221.985-21. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 29 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222-2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222-2021, CONTRATADO: BERGAMI ALVES SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.510.678/0001-39. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 222-2021, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 62/2021 de 07/04/2021, originada da Chamada Pública nº 10-2021, para prorrogar o prazo contratual até 31/07/2022, a contar do término da assinatura do presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 01 de julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 598-2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 598-2019, CONTRATADO: AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.635.780/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 598-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de empresa para elaboração de projetos e planilha orçamentária para a reforma e ampliação do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 313/2019 de 05/11/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 048-2019 de 25/11/2019, tipo menor preço por global, para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA**: Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 15 de junho de 2022.